



## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1301.01/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação de prestação de Serviço de organização no pátio da garagem municipal, diurno e noturno, dos veículos oficiais do município de Tururu por ocasião do encerramento das atividades dos mesmos, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

O valor para o serviço acima descrito importa na quantia é **R\$ 12.360,00 (Doze mil trezentos e sessenta reais)**, com o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SALES MENEZES.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Infraestrutura deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 13 de Janeiro de 2020

  
**Jorge Luiz da Rocha**

Presidente da Comissão de Licitação